



DEPUTADO
PEDRO DALLARI

Publique - se inclua-se em
pauta por CINCO sessões
04/10/97 157
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N. 0
PROC. 6652

PROJETO DE LEI Nº 400, DE 1997.

Dá denominação a estabelecimento de
ensino situado em Osasco

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo
a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Educador Paulo Freire"
a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Aliança/Canaã, em
Osasco.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Freire nasceu em 19/9/21, em Recife, Pernambuco. Sua filosofia educacional começou a expressar-se em 1958, na tese que fez para o concurso na Universidade do Recife, e, mais tarde, como professor de História e Filosofia da Educação dessa universidade.

Criador de um método de alfabetização de adultos que leva o aluno ao exame crítico dos problemas sociais, econômicos e políticos, ao mesmo tempo que o ensina a ler e a escrever, o pernambucano Paulo Freire é o educador brasileiro com maior renome internacional.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.	
6652 de 518/1997	
Autuado c/	11 fôlhas
Ass.	

do Departamento de Educação do CMI - Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra (Suíça).

Paulo Freire foi também membro do Júri Internacional da Unesco e ocupou por dois anos o cargo de secretário da Educação na gestão da prefeita Luiza Erundina.

ELIY... SA...
-4 100 1357 56 016646



DEPUTADO
PEDRO DALLARI

FLS. N.º 02
PROC. 6652

Cerca de 1.500 livros foram publicados sobre seu pensamento no mundo todo e diversas universidades norte-americanas e européias ministram cursos sobre suas teorias educacionais. Dezenas de livros de sua autoria foram traduzidas para vinte idiomas. É o professor brasileiro com o maior número de títulos "Doutor Honoris Causa".

Preso por acusação de subversão logo após o golpe militar de 64, Paulo Freire foi obrigado a se exilar no exterior, onde morou quinze anos. Exilou-se primeiro no Chile. Lá desenvolveu durante cinco anos trabalhos em programas de educação de adultos no Instituto Chileno para a Reforma Agrária e escreveu sua obra mais famosa "Pedagogia do Oprimido". Em 1969, trabalhou como professor na Universidade de Harvard, em colaboração com grupos engajados em novas experiências educacionais, tanto em zonas rurais quanto urbanas. Durante os dez anos seguintes foi Consultor Especial do Departamento de Educação do CMI - Conselho Mundial de Igrejas, em Genebra (Suíça).

Paulo Freire foi também membro do Júri Internacional da Unesco e ocupou por dois anos o cargo de secretário da Educação na gestão da prefeita Luiza Erundina.

Desde que retornou do exílio em 1979, dava aulas na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Recentemente, além de lecionar no Programa de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, tinha vários orientandos.

Faleceu em 02/05/97, no Hospital Albert Einstein, aos 75 anos, vítima de infarto do miocárdio, deixando esposa e cinco filhos.

São incontáveis e reconhecidas as razões que fundamentam a apresentação de tão justa homenagem. É, inclusive, desejo manifesto da comunidade da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Aliança/Canaã, criada pelo Decreto nº 41.785, de 14/05/97, que aquela unidade de ensino venha a receber o nome do ilustre educador.

Sala das Sessões, em

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 4 / 8 / 1997

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-08-97

ALESP
DDI - GAT

Tipo		
Publ.	DOE-I	Data 16.05.97 Pág. 01
Pasta		

**DECRETO N.º 41.785,
DE 14 DE MAIO DE 1997**

Dispõe sobre criação de unidades escolares

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:

Artigo 1.º - Ficam criadas, nas Delegacias de Ensino adiante enumeradas, das Coordenadorias de Ensino indicadas, as seguintes unidades escolares:

I - Coordenadoria de Ensino do Interior:

a) na Delegacia de Ensino de Americana, EEPSG Zona Leste/Cidade Nova, e EEPSG Conjunto Habitacional Roberto Romano, ambas no Município de Santa Bárbara D'Oeste;

b) na Delegacia de Ensino de Araraquara, a EEPG Parque Residencial São Paulo, no Município de Araraquara;

c) na 4ª Delegacia de Ensino de Campinas, a EEPSG Jardim Planalto, no Município de Campinas;

d) na Delegacia de Ensino de Marília, a EEPG Vila Altaneira e a EEPG Bairro Palmital, ambas no Município de Marília;

e) na Delegacia de Ensino de Porto Ferreira a EEPG Bairro Santa Cruz, no Município de Descalvado;

f) na Delegacia de Ensino de Sertãozinho, a EEPG Jardim Canaã, no Município de Sertãozinho;

g) na Delegacia de Ensino de Tatuí, a EEPG Bairro São Roque, no Município de Tatuí;

II - Coordenadoria de Ensino da Grande São Paulo:

a) na 11ª Delegacia de Ensino, a EEPSG Vila Bela;

b) na 20ª Delegacia de Ensino, a EEPSG Jardim Roschel;

c) na Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes, a EEPSG de Vila Nova Jundiapéba, a EEPSG Vila do Bairro Brasileira II, e a EESG do Bairro do Mogilar, no Município de Mogi das Cruzes;

d) na 2ª Delegacia de Ensino de Osasco, a EEPSG Jardim Aliança/Canaã, no Município de Osasco;

e) na Delegacia de Ensino de Caieiras:

1. a EESG do Centro e a EEPG Jardim das Rosas, no Município de Franco da Rocha;

2. a EEPG Conjunto Habitacional Maria Luiza, no Município de Cajamar;

3. a EEPG Jardim dos Pinheiros, no Município de Caieiras;

f) na Delegacia de Ensino de Diadema, a EEPG Jardim Sapopemba II, a EEPG Jardim dos Eucaliptos e a EEPG Jardim União II, no Município de Diadema;

g) na 1ª Delegacia de Ensino de Guarulhos, a EEPSG Almeida Prado I, no Município de Guarulhos;

h) na 2ª Delegacia de Ensino de Guarulhos:

1. a EEPSG Ponte Alta II e a EEPG Jardim Norrandia II, no Município de Guarulhos;

2. a EEPG Parque Rodrigo Barreto III, no Município de Arujá;

i) na Delegacia de Ensino de Itaquaquecetuba, a EEPSG Nova Poá II, no Município de Poá;

j) na Delegacia de Ensino de Mauá, a EEPG Jardim Oratório, no Município de Mauá;

l) na Delegacia de Ensino de Taboão da Serra, a EEPG Jardim Mimás, no Município de Embu.

Artigo 2.º - A Secretaria da Educação autorizará a instalação das escolas de que tratam o artigo anterior.

Artigo 3.º - A Secretaria da Educação designará o pessoal técnico-administrativo mínimo necessário ao funcionamento das unidades escolares ora criadas segundo os critérios estabelecidos pelo Decreto n.º 37.185, de 5 de agosto de 1993, com a redação dada pelos Decretos n.º 38.981, de 1.º de agosto de 1994, n.º 40.742, de 29 de março de 1996 e n.º 29.499, de 5 de janeiro de 1989.

Artigo 4.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta das dotações consignadas no orçamento da Secretaria da Educação.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1997.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de maio de 1997

MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva

Secretária da Educação

Walter Feldman

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 14 de maio de 1997.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções.)

FLS. Nº 24
 PROC. 0.052

A Comunidade, Administração, Docentes e Funcionários da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Aliança/Canaã, situada no Prolongamento da Avenida Bandeirantes s/nº, Jardim Aliança Osasco São Paulo (Criada pelo Decreto do Governador do Estado de São Paulo nº 41.785, Oblicação no D.O.E. de 15/05/97), ficará imensamente honrada, se a referida Unidade Escolar tivesse como patrono o ilustre professor, pedagogo e escritor PAULO FREIRE, falecido recentemente.

Para tanto encaminhamos o presente abaixo assinado, referendado por _____ signatários.

Osasco, 23 de Maio de 1997

NOME	PROFISSÃO	ENDEREÇO
Karla de Cássia	professora	AV, diop, Piratininga
Olivia M. Corrêa	professora	Jd. Piratininga
Flange M. Castro	professora	Jd. Piratininga
Emerson L. Severi	professor	Jd. Helena Maria
Dalva de Oliveira	professora	Jd. Marcella
Miriam Henrique V. Nogueira	professora	Jd. ST. ELIAS
Edgard de Almeida Junior	professor	Jd. Pestana
Antônio Carlos de Moraes Santos	professor	Rua Martinho Prado 191. Centro
Edson Celso de Moraes	Prof. Coordenador	Jd. Aliança
Paulina Z. Silva	Profª	R. Erasmo Braga, 521 Bos. Altos Osasco
Geni Moreira	Profª	Rua 3000 Jd. Roberto Osasco
Maria Inaci Rodrigues	Profª	Av. Sidney Conte Brito
Regina Auxiliadora O. Pellissari	Professora	Rua Libano nº 3
Silvia de Moraes	Professora	Jd. Rockdale
Fátima C. dos Santos	professora	Novo Osasco
Leônidas Santos Simalado	Professora	Jd. Yolanda Jd. Yolanda

FLS. N.º 5
PROC. 6657

Ana dos Santos Jd. das Flores

Laurdnesia Real Bicho

Rua 7 n.º 84 Jd. Canaã Tel 72023410

Kenzieta França Rua 4 n.º 22 Jd. Aliança
maria das Dores Santos U. R

Rua 6 Quadra I n.º 32 Jd. Canaã

maria Oliveira Pedro Rua 2 Jardim Aliança

maria de Jesus Sousa n.º Rua 13

quadra F n.º 22 Jardim Aliança

Emilitadissouza Mor Guanabara R. 5 n.º 13 Af. Canaã

Juba prats da silva rua padre Jose 252

maria de Souza rua 2 n.º 6

Lelima da Silva Soares

Rua 15 - n.º 10 Jardim Aliança

Ariomete R da Silva

Cristina Maria da Silva Bandeira

n.º 52 Jardim Aliança

maria José da Silva Rua D n.º 54 Aratininga

Clotilde Maria de Souza

Julia Gomes de Souza R. 3 n.º 15 Jd. Aliança

Flávia dos Santos R 2 n.º 27 Aliança

Olívia M. Santos

Priscila dos Santos Rua 5 n.º 40 quadra F Canaã

maria das Anjos Pereira de Araújo n.º 3 R 6 A 1

Elisabete Maria de Souza

Christina da Silva Santiago

R. 6. n.º 38 J. Canaã Prof. Paulo Luiz

Mauriciana S.M. Jd. Aliança R. 18. n.º 10 F. F.

osmar dos Santos

Salvador Maria

Maria Lúcia Pereira

Ana das Flores Pereira

FLS. N.º 6
PROC. 66.52

Melina de Oliveira Professora Osasco - Centro
Gilda J. Rodrigues DOANISA Rua Veloz 1132
Laura Ortega faxineira Rua 9 n. 17
Nasrê do Carmo mãe Id. ALIANÇA
ISABEL PEREIRA da SILVA P. Limpeza - Rua da Camp. Or.

Jardim ALIANÇA
ZELMA, RUA 3 55 jardim aliança
Mariana Felene P. Oliveira P. 3 Q. A n. 7 Camã

Olivia Ferreira de Souza P. Limpeza n. 17 Camã
Elvira V. C. Silva prof. doméstica - R. 5 n. 14 Camã
Carmelita mãe COPROMO
Rita de Fátima Ferreira mãe - Camã
Gullis Pereira da Silva Pai. COPROMO
Iraci R. S. Coelho Cozinheira mãe Camã
Adeildo ALVES Souza - Pai Id. ALIANÇA

Francisca Ferreira dos Santos - mãe Id. ALIANÇA
Jasimar Mendes Ferreira Pai Id. ALIANÇA
Rosania Custino de Silva Id. ALIANÇA

OPÓLIA LUCIA Id. ALIANÇA
Schonny de Jesus Alves Id. ALIANÇA
M.ª Nilza Martins Jardim ALIANÇA
Solite Martins Id. ALIANÇA

Maria José da Luz Jardim ALIANÇA
Filomena F. Santos Jardim ALIANÇA
Luziana Paizinho Braz da Silva Jardim ALIANÇA
Ylma da Gales dos Santos Jardim ALIANÇA
Maia da Silva Jardim ALIANÇA

Yandra dos Santos Jardim ALIANÇA
Darciana Colares Alencar Jardim ALIANÇA
Raquel Louisa Silva R. 11 n. 21 A Id. ALIANÇA
Tarcisio da Silva - auto do campo n. 3 Id. ALIANÇA

Heldor Moreira Galvão Id. ALIANÇA
Francisca M. P. S. Dehaizer Prof. Id. Piratininga

primeiros Estudos dos Santos

R. 10 nº 11 Jd. Aliança

maria Adalberto Pereira

Rua 15 nº 20 Jardim Aliança

Maria Sílvia Freire

Rua 04 - nº 27 - Quadra E e camã

Requiescentes Caridosos

Rua 11 - nº 28 Quadra F e camã

○ Maria do Rosário Felizardo

Rua do Centro Jardim Aliança

Sudney Borges Lima

R. 07 Quadra I nº 14 camã

Matthias Luis Silva

R. 07 Quadra I nº 14 camã

Maria do S. D. Barros

Av. Getúlio Vargas 990 Coprom

Edel de Jesus Casimiro - Jd. Aliança

Luizane Rodrigues Permentel - mãe - Jd. H. Maria

○ Dileuza - mãe Jd. Aliança

Karen Antonia de A. Pinto Professora I Jd. Piratininga

Maria Antonia Martin Professora Jardim Aqu.

Mãe do Socorro mãe Jd. Aliança

Antamira Romalda mãe Jd. Aliança

Nilce Isabel R. D. Proença - coord. Pedagógica - Jd. Piratininga

Adriana B. Gullotto - Prof. II

Jose Edson M. Gomes - Prof. III

Manuela dos Santos Silva - Prof. III

Dario Luiz de Oliveira Filho - P. II

Elisa Sayuri Shimabukuro - P. I

Simone Tafarello - P. III

Amira Redera, da Fria Professora Jardim Piratininga

Maria - mãe Prof. orientadora Taboão das Fitas Alt. 0

Elza Maria dos estudantes mumbos

FLS. N.º 8
PROC. 2665

Denise Ap. do Filho	estudante	Munhos
José Roberto de Castro	Estudante	Bel. Jardim
Luiz Claudio da Silva	Estudante	BARONEZA
Wellington Paulo Chaves	estudante	JD. Baronesa.
Claudilena dos Miranda	mãe	Jdm Aliança
Manoel José P. da Silva	mãe.	Jd. Aliança
Matilde R. Ferreira	mãe.	Jd. Camoá
Quilina Reis da Silva	mãe	Jd. Piratininga
Noeli medeiros	Professora	J. Aurora
Maris Regina Oliveira	Professora	Jd. Piratininga
Jenerson dos Santos - Secretário Aliança		
Felja de Freitas Cardoso	Secretaria/escola	Remédios
Alayde Roberto de Almeida	Miranda eira	Rockdale
Juline G. Nascimento	Professora	J. C. Metalinga
Mauro Ferreira da Silva	COSTA GIRA	ALACAP/ANAA
M. Zulide D. Bonita	Impulsoras	Jdm Edensio/Osasco
Mrs. Hilda de S. Torres	me. Ende -	Ja. Branca
Luiz Carlos Pereira	Ofic. Administrativo	Bela Vista
FRANCISCO GOMES	Mobilista	JD. SÃO ANTONIO
Desnei Ferreira	Dominguês	Bela Vista
Oficial Administrativo - 13.330460 W.E. Osasco		
Arnan de Oliveira Barros	Secretario de Escola	
RG 18.328.046 - Rockdale		
Rosa de Fátima Pedrona	Of. Escola	Jd. Roberto
Julia Ap. B. Mota	Professora	Jd. S. Francisco - SP.
Arnaque	Secretario de Escola	Jd. das Flores
Lidilene da Silveira	Assist. Adm	Jd. das Flores
Ana Maria Franquesa	Vice Diretor	Jd. Elvina
Neiva Menin	Professora diretor esc.	Centro - Osasco
Ana Maria de Lixo	Del. de Ensino	Centro - Osasco
Elias de Campos Filho	Secret. Escola	Centro - Osasco
Myriam Salte R. da Silva	Prof. P.H.	Gambourm - Osasco
Neli Aparecida Goff	Jornalista	Jd. Piratininga - Osasco

FLS. N.º
PROC. 6.602.8
.....

PAULO REGLUS NEVES FREIRE

PAULO FREIRE nasceu em 1921, no Recife, Pernambuco, uma das regiões mais pobres do país, onde logo cedo pôde experimentar dificuldades de sobrevivência das classes populares. Trabalhou inicialmente no SESI (Serviço Social da Indústria) e no Serviço de Extensão Cultural da Universidade do Recife. Ele foi quase tudo o que deve ser como educador, de professor de escola a criador de idéias e "métodos". Sua filosofia educacional expressou-se primeiramente em 1958 na sua tese de concurso para a Universidade do Recife, e, mais tarde, como professor de História e Filosofia da Educação daquela Universidade bem como em suas primeiras experiências de alfabetização como a de Angicos, Rio Grande do Norte, em 1963.

A coragem de pôr em prática um autêntico trabalho de educação que identifica a alfabetização com um processo de conscientização, capacitando o oprimido tanto para a aquisição dos instrumentos de leitura e escrita quanto para a sua libertação fez dele um dos primeiros brasileiros a serem exilados. A metodologia por ele desenvolvida foi muito utilizada no Brasil em campanhas de alfabetização e, por isso, ele foi acusado de subverter a ordem instituída, sendo preso após o Golpe Militar de 1964. Depois de 72 dias de reclusão, foi convencido a deixar o país. Exilou-se primeiro na Bolívia e depois no Chile onde, encontrando um clima social e político favorável ao desenvolvimento de suas teses, desenvolveu, durante 5 anos, trabalhos em programas de educação de adultos no Instituto Chileno para a Reforma Agrária (ICIRA). Foi aí que escreveu a sua principal obra : *Pedagogia do Oprimido*.

Em 1969, trabalhou como professor na Universidade de Harvard, em estreita colaboração com numerosos grupos engajados em novas experiências educacionais tanto em zonas rurais quanto urbanas. Durante os 10 anos seguintes, foi Consultor Especial do Departamento de Educação do Conselho Mundial das Igrejas, em Genebra (Suíça). Nesse período, deu consultoria educacional

junto a vários governos do Terceiro Mundo, principalmente na África.

Em 1980, depois de 16 anos de exílio, retornou ao Brasil para "reaprender" seu país. Lecionou na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Em 1989, tornou-se Secretário de Educação no Município de São Paulo, maior cidade do Brasil. Durante seu mandato fez um grande esforço na implementação de movimentos de alfabetização, de revisão curricular e empenhou-se na recuperação salarial dos professores.

Em Paulo Freire, convivem o sempre presente senso de humor e a não menos constante indignação contra todo tipo de injustiça. Casou-se em 1944, com a professora primária Eiza Maria Costa Oliveira, depois Freire, com quem teve cinco filhos. Madalena, Cristina, Fátima, Joaquim e Lutgardes. Após a morte de sua primeira esposa, casou-se com Ana Maria Araújo Hasche hoje Freire, uma ex-aluna.

Paulo Freire é autor de muitas obras. Entre outras: "Educação como Prática da Liberdade"(1967), "Pedagogia do Oprimido" (1968), "Cartas à Guiné-Bissau" (1975), "Pedagogia da Esperança" (1992), "Professora Sim, Tia Não" (1993), "À Sombra desta Mangueira" (1995) e "Pedagogia da Autonomia" (1997) . Estava escrevendo o livro que se chamaria "Cartas Pedagógicas".

Foi reconhecido mundialmente pela sua práxis educativa através de numerosas homenagens. Além de ter seu nome adotado por muitas instituições, é cidadão honorário de várias cidades no Brasil e no exterior. A Paulo Freire foi outorgado o título de doutor Honoris Causa por trinta e cinco Universidades. E lhe foi concedido mas não chegou a receber títulos de Doutor Honoris Causa pelas seguintes Universidades : Berea College - Kentucky EUA, Universidade de Columbia - Nova York EUA; Universidade de Oldenburgo - Oldenburgo Alemanha, (a ser entregue em 07.06.1997, in memoria à sua viúva Ana Maria Freire); Universidade do Algarve - Faro Portugal, Universidade de Havana - Havana CUBA, Universidade de Santa Fé - Santa Fé Argentina.

Por seus trabalhos na área educacional, recebeu entre outros, os seguintes prêmios : "Prêmio Rei Balduino para o Desenvolvimento"(Bélgica, 1980), "Prêmio UNESCO da Educação para a Paz" (1986), "Prêmio Andres Bello" da Organização dos Estados Americanos, como Educador do Continente (1992) e "Prêmio Moynho Santista - Ciência da Educação" (1995).

Até os últimos dias ministrou aulas pela Pontificia Universidade Católica (PUC)São Paulo.



As Comissões de
I) Constituição e Justiça
II) Educação (Art. 3º, III,
da 'VIII' CRÉ)

13 agosto 1997

PAULO KOBAYASHI

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA Nº 1518/97
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 15/08/97
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROTOCOLO
Ao Senhor Deputado Ferreira Neto
com prazo para o cumprimento de 10 dias
24/08/97
Presidente


JUNTADA
Segue juntada UNI-EAT
+ Anexo de Relato da CCJ(FN)
com 02 fis numeradas a partir
de 13
S.G. 28/08/97
SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA
Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP
Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

13
REC. D.D. RR 2652/97

São Paulo, 27 de agosto de 1997

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 400/97	ESTUDO Nº
Deputado: PEDRO DALLARI	
Parecer: CCJ - Deputado Ferreira Neto	
Assunto: Dá a denominação de "Educador Paulo Freire" à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Aliança/Canaã, em Osasco.	
Legislação: Decreto nº 41.785, de 14/05/97	
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI	
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa a Escola Estadual de 1º e 2º Graus Jardim Aliança/Canaã, em Osasco não possui denominação patronímica.	
	
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL. 